

**ATA REUNIÃO DO COLEGIADO**

**CÂMPUS GAROPABA**

**94<sup>a</sup> Reunião Ordinária**  
18 de outubro de 2024

## COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18 de outubro de 2024

1 Aos dezoito dias do mês de outubro de 2024, às 14 horas, reuniram-se, na sala B-205 do IFSC Câmpus  
2 Garopaba, os membros do Colegiado do Câmpus Garopaba, sob a presidência da Diretora-Geral do  
3 Câmpus, Micheline Sartori. Estavam presentes: Telma Pires Pacheco Amorim, Chefe do Departamento  
4 de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE); Ismael Matias Mendes, Chefe do Departamento de  
5 Administração (DAM); Rodrigo Balbinot Reis, representante titular dos técnicos-administrativos em  
6 educação (TAEs); Luiz Antonio Schalata Pacheco, representante titular dos docentes, e Thiago Waltrik,  
7 representante suplente dos docentes, em substituição à representante titular Thaiana Pereira dos Anjos  
8 Reis; Raquel Terezinha Duarte Inácio, representante titular da Sociedade Civil. Estava presente, ainda, a  
9 servidora Carolina Corrêa, como secretária deste Colegiado, por designação da presidência realizada no  
10 início desta reunião. A presidente do Colegiado faz a leitura da **Ordem do Dia: 1) Aprovação das Atas**  
11 **da 50ª Reunião Extraordinária, 51ª Reunião Extraordinária e 92ª Reunião Ordinária do**  
12 **Colegiado do Câmpus Garopaba; 2) Alterações no Calendário Acadêmico do Câmpus 2024: 2.1)**  
13 **alteração das datas dos conselhos de classe intermediários 2024-2 de todos os cursos do Câmpus**  
14 **para 27, 28, 29 e 30 de novembro; 2.2) alteração do dia letivo de 23/12/2024 (segunda-feira) para o**  
15 **dia 01/02/2025 (sábado).** Não havendo objeções, a **Ordem do Dia foi aprovada.** A presidência do  
16 Colegiado passa para o ponto de pauta **1) Aprovação das Atas da 50ª Reunião Extraordinária, 51ª**  
17 **Reunião Extraordinária e 92ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba:** Micheline  
18 questiona se há objeção para a aprovação das atas. Rodrigo, representante TAE, pede a palavra e relata  
19 que no dia da 92ª Reunião Ordinária não pôde comparecer e quem veio em seu lugar foi o representante  
20 suplente dos TAEs, Leonardo. Rodrigo comenta que Leonardo levantaria questões que foram pontuadas  
21 na reunião pré-colegiado dos TAEs, mas que não viu essas informações na ata e coloca que Leonardo  
22 disse ter falado sobre tais questões na reunião. Rodrigo aponta que um dos comentários que seria feito  
23 era sobre a expressão “autônoma”. Rodrigo diz que os TAEs decidiram na reunião pré-colegiado do  
24 segmento que iam sugerir que fosse questionada à Reitoria a legalidade da estrutura autônoma para o  
25 Núcleo; caso o Colegiado optasse pela manutenção do termo, que seria solicitado que constasse no  
26 documento que tipo de autonomia seria essa, explicando o significado da estrutura autônoma do Núcleo.  
27 Rodrigo também apontou que, além dessa questão, havia a questão da vinculação do Núcleo à  
28 Direção-Geral do Câmpus, que a sugestão do segmento era que o Núcleo fosse vinculado ao DEPE.  
29 Rodrigo pontua que conversou com Leonardo após a reunião e Leonardo disse que abordou essas  
30 questões dos TAEs na reunião, mas pela fala dos colegas aqui presentes, então ele não falou sobre esses  
31 temas. Micheline esclarece que não foi lido nenhum documento do segmento TAE naquela reunião.  
32 Rodrigo solicita que os apontamentos feitos nessa reunião de hoje sobre o regulamento do NEIABI e  
33 que não foram colocados na 92ª Reunião Ordinária, em que foi apreciado o documento sobre o Núcleo,  
34 fiquem registrados em ata. Os representantes docentes Thiago Waltrik e Schalata colocam que também  
35 não se lembram da leitura de documento pelo representante TAE. Rodrigo solicita que seja anexado à

36 ata desta reunião de hoje o documento da reunião pré-colegiado do segmento TAE. Os membros  
37 concordam. Rodrigo pontua que nós, como servidores públicos, temos que seguir o que está na lei, que  
38 o texto tem que estar taxativo em um documento. Que vai conversar com o segmento sobre a  
39 possibilidade de revisão do documento do NEIABI. Micheline pergunta se há mais algum apontamento  
40 sobre as atas. Não havendo objeções, **as Atas da 50ª Reunião Extraordinária, 51ª Reunião**  
41 **Extraordinária e 92ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba foram aprovadas**  
42 **por todos.** Segue-se para o ponto de pauta 2) **Alterações no Calendário Acadêmico do Câmpus 2024:**  
43 **2.1) alteração das datas dos conselhos de classe intermediários 2024-2 de todos os cursos do**  
44 **Câmpus para 27, 28, 29 e 30 de novembro:** Telma esclarece que num primeiro momento colocaram 2  
45 sábados letivos para conselhos de classe para que os alunos não precisassem vir ao Câmpus em mais  
46 sábados. Mas, considerando o Exame de Classificação dos Cursos Integrados 2025-1, que ocorrerá no  
47 dia 24/11/2024 (domingo), foi solicitado pela Coordenadoria Pedagógica a alteração das datas dos  
48 Conselhos de classe intermediários 2024-2. Telma aponta que alterando a data, adiamos o início dos  
49 conselhos, mas todos serão realizados em sequência na mesma semana, o que aumentará também o  
50 prazo para a realização de atividades avaliativas e lançamento de notas no SIGAA. Telma pontua que  
51 será melhor concentrar em dias seguidos, até para dar a devolutiva aos alunos. Micheline questiona se  
52 há alguma objeção para a troca e não havendo objeção, a **alteração das datas dos conselhos de classe**  
53 **intermediários 2024-2 de todos os cursos do Câmpus para 27, 28, 29 e 30 de novembro é aprovada**  
54 **por todos.** Segue-se para o ponto de pauta 2.2) **alteração do dia letivo de 23/12/2024 (segunda-feira)**  
55 **para o dia 01/02/2025 (sábado):** Micheline coloca que nas diretrizes do Calendário Acadêmico estava  
56 previsto como recesso de fim de ano a partir de 24/12/2024, por isso, em nosso CAC 2024 tínhamos  
57 previsto como dia letivo o dia 23/12/2024 (segunda-feira). Micheline pontua que, no entanto, a Portaria  
58 do(a) Reitor(a) N° 2913, de 9 de outubro de 2024, que instituiu o recesso para comemoração das festas  
59 de final de ano, dispõe que o recesso compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e  
60 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025. Micheline aponta que a sugestão é que o dia letivo de  
61 23/12/2024 seja alterado para a data de 01/02/2025 (sábado). Esclarece que este dia ainda compreende o  
62 segundo semestre letivo de 2024 e que os outros sábados de janeiro e fevereiro de 2025, que compõem o  
63 segundo semestre letivo de 2024, que se encerra em 14/02/2025, estão dentro do período de férias ou já  
64 estão colocados como dias letivos. Schalata coloca que corrobora com a solicitação, considerando as  
65 dificuldades na marcação das datas de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) do  
66 Curso de Sistemas para Internet. Schalata aponta que seria ideal que fosse no meio do semestre e que o  
67 sábado letivo do dia 01/02/2025 seria incluído para apresentação dos trabalhos. Após os  
68 esclarecimentos, Micheline questiona se há alguma objeção para alteração do dia letivo e não havendo  
69 objeção, a **alteração do dia letivo de 23/12/2024 (segunda-feira) para o dia 01/02/2025 (sábado) é**  
70 **aprovada por todos.** A representante da Sociedade Civil, Raquel, solicita que seja avisado às  
71 prefeituras sobre a questão do transporte nos sábados e afirma que até dia 15/12/2024 a prefeitura de  
72 Imbituba fornecerá o transporte. Micheline agradece Raquel e agradece pela parceria da Prefeitura de

- 73 Imbituba com a questão do transporte aos estudantes. Concluídos os pontos de pauta, a presidente do  
74 Colegiado agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião.

MICHELINE SARTORI - Presidente

TELMA PIRES PACHECO AMORIM - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

ISMAEL MATIAS MENDES - Chefe do Departamento de Administração

LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO - Representante Titular dos Docentes

THIAGO WALTRIK - Representante Suplente dos Docentes em exercício de titularidade

RODRIGO BALBINOT REIS - Representante Titular dos TAEs

RAQUEL TEREZINHA DUARTE INÁCIO - Representante Titular da Sociedade Civil

CAROLINA CORRÊA - Secretária do Colegiado do Câmpus

---

## Encaminhamentos pré-colegiado - 16/08/2024

1 mensagem

---

**RODRIGO BALBINOT REIS** <rodrigo.reis@ifsc.edu.br>  
Para: todos.tae.garopaba@listas.ifsc.edu.br

16 de agosto de 2024 às 17:17

Boa tarde nobres.

Hoje pela manhã estiveram presentes na reunião pré-colegiado os servidores: Mauro, Manu, Beth, Marilúcia, Carol e Rodrigo.

A seguir, segue  
O relato do que foi discutido:

Análise da pauta da reunião de colegiado dia 16/08/2024

- 1) Ata Reunião 47ª Extraordinária – APROVAR
- 2) Ad Referendum Resoluções 21/2024, 22/2024, 24/204 e 25/2024 – APROVAR
- 3) Ad Referendum Resolução 29/2024 Ano letivo 2024 – APROVAR
- 4) PAT 2024 – APROVAR
- 5) Aprovação Calendário Acadêmico do Campus 2025 – APROVAR
- 6) Continuação da apreciação do Regulamento Interno do Núcleo de Estudos Interseccionais Afro-Brasileiro e Indígena - NEIABI do Câmpus Garopaba:

Os TAES se reuniram na data de hoje e votaram por retirar o ponto de pauta número 6, pois entendeu-se que há necessidade de esclarecimento quanto à expressão “estrutura autônoma”. Na última reunião do Colegiado a respeito do documento, foi afirmado que o regulamento do NEABI de Gaspar (o qual nossa minuta se baseia) apresentava uma estrutura autônoma. Porém, ao realizar a análise do documento de Gaspar, para entender como funcionava a estrutura autônoma, não foi possível localizar essa informação.

O esclarecimento pleiteado refere-se ao esclarecimento jurídico, pois o termo “estrutura autônoma” é amplo e não deixa claro ao que se refere. Portanto, o encaminhamento decidido pelo segmento é de questionar à Reitoria e/ou à Procuradoria da legalidade deste termo para o núcleo.

Caso o colegiado opte por manter o termo, solicita-se a inclusão de cláusulas explicando de forma clara o que significa a estrutura autônoma do Núcleo. Destacar os tipos de autonomia: jurídica, financeira, administrativa e orçamentária.

Outro ponto de preocupação do segmento refere-se à vinculação do NEIABI à Direção-Geral. Uma das colegas observou que a estrutura organizacional do IFSC aponta para que o núcleo esteva INTEGRADO ao DEPE. Para ilustrar, apresentou-se que assuntos de ações afirmativas são centralizadas na Coordenadoria de Ações Afirmativas, na DAE, que está integrada à PROEN. Logo, entende-se que por se tratar de um núcleo de estudos, deveria estar INTEGRADO ao departamento de ensino.

Outro exemplo citado foi a emissão de ofício: os presentes entendem que não há possibilidade de o NEIABI encaminhar um ofício representando a instituição, e sim através de sua figura institucional superior (que conforme analisado anteriormente, seria a direção-geral, porém o segmento entende que claramente é o DEPE).

Orienta-se uma consulta junto à reitoria da legalidade dessa integração.

Importante ressaltar que o segmento respeita todo o trabalho feito e apoia a criação do núcleo, pois fomentará discussões importantes para o campus. Os apontamentos refletem a preocupação para que sejam evitados problemas de ordem jurídica para os colegas que compõem o núcleo e os que porventura vierem a compor no futuro.

Obs.: não pude comparecer ao colegiado, porém o texto acima foi encaminhado para o servidor suplente, o Leo.